



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.409, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 582.800,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.471/16.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 582.800,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.471/16, de acordo com o anexo único.

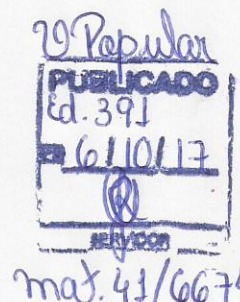
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2017.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**



ANEXO

Decreto Número: 3.409, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030100652.075	091	3390.36.00	23		2.800,00	
0800.1030100652.075	102	3390.39.00	23		50.000,00	
0800.1030200642.071	142	3390.32.00	00		30.000,00	
0800.1030200642.071	143	3390.32.00	04		15.000,00	
0800.1030200642.071	146	3390.32.00	19		70.000,00	
0800.1030200642.071	148	3390.32.00	23		50.000,00	
0800.1030200642.071	152	3390.39.00	00		65.000,00	
0800.1030201232.194	180	3390.39.00	20		200.000,00	
0800.103020642.071	219	3390.32.00	99		100.000,00	
0800.1030100652.075	040	3190.04.00	55	2.240,00		
0800.1030100652.075	044	3190.11.01	16	31.000,00		
0800.1030100652.075	049	3190.11.01	55	2.310,00		
0800.1030100652.075	050	3190.11.01	56	2.830,00		
0800.1030100652.075	058	3390.30.00	12	2.550,00		
0800.1030100652.075	059	3390.30.00	13	4.450,00		
0800.1030100652.075	063	3390.30.00	22	7.270,00		
0800.1030100652.075	066	3390.30.00	53	2.510,00		
0800.1030100652.075	094	3390.39.00	00	95.000,00		
0800.1030100652.075	095	3390.39.00	04	15.000,00		
0800.1030100652.075	100	3390.39.00	21	6.220,00		
0800.1030100652.075	104	3390.39.00	42	5.770,00		
0800.1030100652.075	107	3390.39.00	99	100.000,00		
0800.1030100652.077	115	3390.92.00	20	33.675,00		
0800.1030200642.071	145	3390.32.00	18	13.700,00		
0800.1030200642.071	147	3390.32.00	20	8.750,00		
0800.1030201142.174	174	3350.41.00	53	36.690,00		
0800.1030201232.194	181	3390.39.00	53	86.970,00		
0800.1030100652.075	213	3390.39.00	54	13.480,00		
0800.1030100652.075	214	3390.39.00	57	13.700,00		
0800.1030100652.075	215	3390.39.00	59	2.590,00		
0602.1236100501.014	205	4490.51.00	12	96.095,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				582.800,00	582.800,00	


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO